



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

Guarapari/ES, quinta-feira, 31 de março de 2022

Páginas 16

EDIÇÃO Nº 583

19ª LEGISLATURA – ANO II – 2022

MESA DIRETORA

**CARLOS EDUARDO DOS S.
NASCIMENTO (CIDADANIA)**
Vice-Presidente

**WENDEL LIMA
(PTB)**
Presidente

**KAMILA CARVALHO ROCHA
(PTB)**
1ª Secretária

**MARCELO NASCIMENTO
ROSA (PL)**
2º Vice-Presidente

**SABRINA BUBACH ASTORI
(DC)**
2ª Secretária

VEREADORES

**ADEMIR JOSÉ GOMES
PEREIRA (PATRIOTA)**

**IZAC QUEIROZ DE JESUS
(PP)**

**MAXWELL J. DOS SANTOS
JUNIOR (AVANTE)**

**DENIZART LUIZ DO
NASCIMENTO (PODEMOS)**

**LEONARDO PESSANHA
DANTAS (PATRIOTA)**

**OLDAIR ROSSI
(DEM)**

**FABIO GERALDO MAIO
(PSB)**

**LUCIANO COSTA LOIOLA
BRUNO (PDT)**

**RODRIGO LEMOS BORGES
(REPUBLICANOS)**

**FRANZ TRISTÃO DE
ALMEIDA (PP)**

**MARCIAL SOUZA ALMEIDA
(PSDB)**

**ROSANA SILVA DE SOUZA
(CIDADANIA)**

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialeislativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br
compras@cmg.es.gov.br

SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia
www.cmg.es.gov.br/controladoria
[@camaramunicipaldeguarapari](https://www.instagram.com/camaramunicipaldeguarapari)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1730

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES
Telefone: (27) 3261-3414

OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1723 e-mail:
ouvidoria@cmg.es.gov.br

OUIDORIA DA MULHER

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES LIGUE
OUIDORIA DA MULHER: (27) 3361-1739
e-mail: ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

quinta-feira, 31 de março de 2022

EDIÇÃO Nº 583

Página 2

PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES

19ª LEGISLATURA – ANO II
01/01/2021 a 31/12/2022

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Zé Preto (PATRIOTA) Presidente
Kamilla Rocha (PTB) Membro
Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Kamilla Rocha (PTB) Presidente
Dudu Corretor (CIDADANIA) Membro
Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Denizart Zazá (PODEMOS) Presidente
Leo Dantas (PATRIOTA) Membro
Oldair Rossi (DEM) Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor Luciano (PDT) Presidente
Dito Xáreu (PSDB) Membro
Fábio Veterinário (PSB) Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Oldair Rossi (DEM) Presidente
Denizart Zazá (PODEMOS) Membro
Dito Xáreu (PSDB) Relator

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Sabrina Astori (DC) Presidente
Marcelo Rosa (PL) Membro
Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Presidente
Kamilla Rocha (PTB) Membro
Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dr. Franz (PP) Presidente
Fábio Veterinário (PSB) Membro
Marcelo Rosa (PL) Relator

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Dudu Corretor (CIDADANIA) Presidente
Denizart Zazá (PODEMOS) Membro
Professor Luciano (PDT) Relator

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

19ª LEGISLATURA – ANO II
01/01/2021 a 31/12/2022

PTB

Kamilla Rocha
Wendel Lima

PATRIOTA

Léo Dantas
Zé Preto

CIDADANIA

Dudu Corretor
Rosana Pinheiro

PP

Dr. Franz
Izac Queiroz de Jesus

DC

Sabrina Astori

PSDB

Dito Xareu

PSB

Fábio Veterinário

PODEMOS

Denizart Zazá

PL

Marcelo Rosa

PDT

Professor Luciano

DEM

Oldair Rossi

REPUBLICANOS

Rodrigo Borges

AVANTE

Maxwell dos Santos Junior



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

quinta-feira, 31 de março de 2022

EDIÇÃO Nº 583

Página 3

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.506/2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº. 4.672/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 4.672/2022, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
VINICIUS SILVA ABREU	Assessor da Comissão de Economia e Finanças	CCL-10
	Enquadramento	Ref.
	Assessor Legislativo – Administrativo IV	CCL-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/03/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 11 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.507/2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº. 4.672/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 4.672/2022, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
LEIDIENI NASCIMENTO BRANDAO	Assessor da Comissão de Redação e Justiça	CCL-10
	Enquadramento	Ref.
	Assessor Legislativo – Administrativo IV	CCL-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/03/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 11 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.508/2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº. 4.672/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 4.672/2022, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
LUCIO MAURO SANTOS	Assessor da Comissão de Economia e Finanças	CCL-10
	Enquadramento	Ref.
	Assessor Legislativo – Administrativo IV	CCL-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/03/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 11 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

quinta-feira, 31 de março de 2022

EDIÇÃO Nº 583

Página 4

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 7.509/2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº. 4.672/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 4.672/2022, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
LAYS SANTOS MATOS	Assessor da Comissão de Serviços, Obras Públicas e Fiscalização	CCL-10
	Enquadramento	Ref.
	Assessor Legislativo – Administrativo IV	CCL-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/03/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 11 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.510/2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº. 4.672/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 4.672/2022, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
JEANE DOS SANTOS RIBEIRO VIEIRA	Assessor Legislativo – Administrativo IV	CCL-10
	Enquadramento	Ref.
	Assessor da Comissão de Redação e Justiça	CCL-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/03/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 11 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.511/2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº. 4.672/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 4.672/2022, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
ELIANE SAMPAIO SIMOES SERAFIM	Assessor Legislativo – Administrativo IV	CCL-10
	Enquadramento	Ref.
	Assessor da Comissão de Redação e Justiça	CCL-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/03/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 11 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

quinta-feira, 31 de março de 2022

EDIÇÃO Nº 583

Página 5

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 7.512/2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº. 4.672/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 4.672/2022, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
LUCIANE BATISTA SILVA	Assessor da Comissão de Educação e Cultura	CCL-10
	Enquadramento	Ref.
	Assessor da Comissão de Economia e Finanças	CCL-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/03/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 11 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.513/2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº. 4.672/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 4.672/2022, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
WASHINGTON DE OLIVEIRA	Assessor Legislativo – Administrativo IV	CCL-10
	Enquadramento	Ref.
	Assessor da Comissão de Serviços, Obras Públicas e Fiscalização	CCL-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/03/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 11 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.514/2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº. 4.672/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 4.672/2022, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
HEROFILO DE ANDRADE DANTAS	Assessor Legislativo – Administrativo IV	CCL-10
	Enquadramento	Ref.
	Assessor da Comissão de Serviços, Obras Públicas e Fiscalização	CCL-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/03/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 11 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

quinta-feira, 31 de março de 2022

EDIÇÃO Nº 583

Página 6

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 7.515/2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº. 4.672/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 4.672/2022, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
JORGE LINCOLN SALGADO HORTA	Assessor da Comissão de Economia e Finanças	CCL-10
	Enquadramento	Ref.
	Assessor da Comissão de Educação e Cultura	CCL-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/03/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 11 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.516/2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº. 4.672/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 4.672/2022, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
ANTONIO CARLOS FERRO SARAIVA	Assessor Legislativo - Administrativo IV	CCL-10
	Enquadramento	Ref.
	Assessor da Comissão de Saúde e Assistência Social	CCL-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/03/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 11 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.517/2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº. 4.672/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 4.672/2022, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
RAFAELA RAMIRO DE SOUZA	Assessor Legislativo - Administrativo IV	CCL-10
	Enquadramento	Ref.
	Assessor da Comissão de Saúde e Assistência Social	CCL-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/03/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 11 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

quinta-feira, 31 de março de 2022

EDIÇÃO Nº 583

Página 7

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 7.518/2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº. 4.672/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 4.672/2022, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
JOSE FRANCISCO GONCALVES DE ABREU	Assessor da Comissão de Serviços, Obras Públicas e Fiscalização	CCL-10
	Enquadramento	Ref.
	Assessor da Comissão de Saúde e Assistência Social	CCL-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/03/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 11 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.519/2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº. 4.672/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 4.672/2022, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
JOCIANA ALVES BARROSO	Assessor Legislativo – Administrativo IV	CCL-10
	Enquadramento	Ref.
	Assessor da Comissão de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	CCL-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/03/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 11 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.520/2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº. 4.672/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 4.672/2022, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
CILIO LYRA DOS SANTOS	Assessor da Comissão de Redação e Justiça	CCL-10
	Enquadramento	Ref.
	Assessor da Comissão de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	CCL-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/03/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 11 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

quinta-feira, 31 de março de 2022

EDIÇÃO Nº 583

Página 8

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 7.521/2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº. 4.672/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 4.672/2022, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
THAINA BIANCHI SEITH DOS SANTOS	Assessor Legislativo - Administrativo IV	CCL-10
	Enquadramento	Ref.
	Assessor da Comissão de Turismo e Esporte	CCL-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/03/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 11 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.522/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KENIA ALMEIDA BRAMBATI**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR ESPECIAL DE GESTÃO OPERACIONAL – CCL-04**, na forma da Lei nº. 4.672/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/03/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 11 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.523/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **WELINGTON ALVES XAVIER**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – CCL-04**, na forma da Lei nº. 4.672/2022 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/03/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 11 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.524/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUANARA LOIOLA LAMAS**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – CCL-04**, na forma da Lei nº. 4.672/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/03/2022.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 11 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

quinta-feira, 31 de março de 2022

EDIÇÃO Nº 583

Página 9

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 7.525/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCIAN DA VITORIA SERAFIM**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA - CCL-02**, na forma da Lei nº. 4.672/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/03/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 11 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.526/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SHAENNER DE JESUS MAIOLI**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO - CCL-04**, na forma da Lei nº. 4.672/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/03/2022.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 11 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.527/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TEREZINHA GONÇALVES DE MATTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DA COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER - CCL-10**, na forma da Lei nº. 4.672/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/03/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 11 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.528/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RENATO PLAZZA VIANNA JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DA COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE - CCL-10**, na forma da Lei nº. 4.672/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 04/03/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 14 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

quinta-feira, 31 de março de 2022

EDIÇÃO Nº 583

Página 10

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 7.529/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSIVAN ALVES MIRANDA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO – ADMINISTRATIVO I - CCL-06**, na forma da Lei nº. 4.672/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 07/03/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 14 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.530/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LEONARDO BARBOSA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA - CCL-02**, na forma da Lei nº. 4.672/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 07/03/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 14 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.531/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCAS LOUREIRO REIS**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DA COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS – CCL-10**, na forma da Lei nº. 4.672/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 07/03/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 14 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.532/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TADEU MARCULANO**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA - CCL-10**, na forma da Lei nº. 4.672/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 07/03/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 14 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

quinta-feira, 31 de março de 2022

EDIÇÃO Nº 583

Página 11

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 7.533/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MIGUEL VIEIRA DUTRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS – CCL-10**, na forma da Lei nº. 4.672/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 09/03/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 14 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.534/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAMON MANSUETO BUBACK**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR ESPECIAL LEGISLATIVO – CCL-04**, na forma da Lei nº. 4.672/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 09/03/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 14 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.535/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROBERTA BAPTISTA DA CRUZ**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS – CCL-10**, na forma da Lei nº. 4.672/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 09/03/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 14 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.536/2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº 4.672/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 4.672/2022,

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
TIAGO GIL DE SOUZA	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05
	Enquadramento	Ref.
	Assessor Da Comissão De Redação e Justiça	CCL-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 15 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 7.537/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **WENDEL SANT'ANA LIMA**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 464/2022, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCA CARNEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II – GP-05**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 16 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.538/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **MARCELO ROSA**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 465/2022, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **WELINGTON DE ALMEIDA ASSIS**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II – GP-05**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 16 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.539/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e, Considerando que a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º Nomear, nesta data, como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Wagner Rudeck Sthel Cock

Pregoeiro Substituto: Luanara Loiola Lamas

Membros da Equipe de Apoio:

- 1) Kênia Almeida Brambati
- 2) Juliana do Nascimento
- 3) Samoel Ramalhete Ferreira

Art. 2º Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal a ser definida pelo Presidente, podendo variar de 25% a 60% do vencimento do cargo CCL-05 do Quadro de Pessoal desta Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/03/2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias de nº^os. 7.343/2022 e 7.486/2022.

Art.6º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 16 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 7.540/2022

ALTERA A PORTARIA Nº 7.489, DE 11 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o preceituado no art. 124 e 126 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 7.489, de 11 de março de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar os Servidores: **CLAUDICEIA DE SOUZA FRANCISCO FURTADO, Presidente; RUTH RAMALHETE FERREIRA, Secretário; GUILHERME RIBEIRO DE OLIVEIRA, membro; AFONSO RODRIGUES PEREIRA FILHO, membro e, LUCIAN DA VITORIA SERAFIM, membro; para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guarapari.**

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 7.489, de 11 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/03/2022.

Art. 4º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 16 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.541/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO E REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI NO EXERCÍCIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o preceituado no art. 124 e 126 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Servidores: HUDSON LEAL COTTA, **Presidente; WELINGTON ALVES XAVIER, Secretário; JOSEMAR CASTRO FERREIRA, membro; MARCIA FERNANDA MARCONSINI SOARES, membro; e, RAMON MANSUETO BUBACK, membro, para compor a Comissão de Inventário e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Guarapari.**

Art. 2º Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal a ser definida pelo Presidente, podendo variar de 25% a 60% do vencimento do cargo CCL-05 do Quadro de Pessoal desta Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 09/03/2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias de nºs. 7.350/2022 e 7.487/2022.

Art.6º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 16 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.542/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MIQUEIAS PEREIRA LOYOLA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA – CCL-10**, na forma da Lei nº. 4.672/2022 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 17 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.543/2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº 4.672/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

quinta-feira, 31 de março de 2022

EDIÇÃO Nº 583

Página 14

PODER LEGISLATIVO

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 4.672/2022, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
RAFAEL SANTA CLARA DUARTE	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05
	Enquadramento	Ref.
	Assessor Da Comissão De Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher	CCL-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 17 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.544/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **WENDEL SANT'ANA LIMA**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 498/2022, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MIQUEIAS PEREIRA LOYOLA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II – GP-05**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 18 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.545/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Guarapari:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
032460	ALEX WILLIANS DE SOUZA	04/04/2022 a 03/05/2022
032567	ERNESTO JOSÉ BRINCO NASCIMENTO	04/04/2022 a 03/05/2022
033119	GLEISSIA SAMPAIO ARAÚJO	05/04/2022 a 04/05/2022
033274	JOCIMAR BARROS NASCIMENTO	05/04/2022 a 04/05/2022
033125	JOSÉ ROCHA SILVA JÚNIOR	05/04/2022 a 04/05/2022
030619	MARCO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS	11/04/2022 a 10/05/2022
033092	RAFAEL GONÇALVES AGUIAR	05/04/2022 a 04/05/2022
033209	THIAGO DOS SANTOS ROCHA ARAUJO	05/04/2022 a 04/05/2022
032905	WELINGTON ALVES XAVIER	05/04/2022 a 04/05/2022

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 18 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.546/2022

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR, DESTINADA A FISCALIZAR A OBRA DA ESCOLA PRESIDENTE COSTA E SILVA, NESTE MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com os artigos 17, inciso VIII e 47, § 3º do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

quinta-feira, 31 de março de 2022

EDIÇÃO Nº 583

Página 15

PODER LEGISLATIVO

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da **COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR, DESTINADA A FISCALIZAR A OBRA DA ESCOLA PRESIDENTE COSTA E SILVA, NESTE MUNICÍPIO**, conforme prevê o art. 3º da Portaria nº 7.262/2021, de 22 de setembro de 2021, que a instituiu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15/02/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 18 de março de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO
1º Vice-Presidente

MARCELO NASCIMENTO ROSA
2º Vice-Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA
1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI
2ª Secretária

GESTÃO ADMINISTRATIVA

DANIELE MARCIANA PEREIRA
Diretora Geral

RENAN NOSSA GOBBI
Procurador Geral

PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA
Controladora Geral

PAULO VINÍCIUS MOREIRA RAPOSO DE AGUIAR
Auditor Público

RENAN NUNES DE BARROS
Diretor de Planejamento e Recursos Humanos

LINCOLN BRUNO CAVALCANTE SILVA
Diretor de Gestão Operacional

ANA CAROLINA BACOVIS LOBO LEITE
Subdiretora de Comunicação e Publicidade Institucional
Responsável pela Publicação
Portaria nº 7.396/2022